

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Despacho n.º 1009/2005 de 23 de Agosto de 2005

Considerando que, nos termos do n.º 2, do artigo 8º do Regulamento de utilização das viaturas da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, os veículos oficiais de serviço geral só poderão ser conduzidos por motoristas ou em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do dirigente máximo do serviço, por funcionários ou agentes que não tenham a categoria profissional de motoristas.

Assim, nos termos dos artigos 2º, 4º, 5º e no uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 2 do artigo 8º, todos da Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, autorizo a Isménia Carvalho Landeiro Alves, técnica superior de 2.ª classe, da Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos da Ilha Terceira, titular da carta de condução n.º AN-28558 5, válida até 07-07-2041, a conduzir as viaturas afectas à mencionada Delegação de Ilha, no exercício de funções públicas.

3 de Agosto de 2005. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, José António Vieira da Silva Contente.